

Estudo Técnico Preliminar - 38/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 23855.002536/2022-18

2. Descrição da necessidade

Necessidade de mobiliar os novos setores administrativos para acomodação dos servidores que neles irão atuar, o que trará um melhor desenvolvimento das atividades administrativas e acadêmicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Bens-UFDPAR	Ligia Carvalho Queiroz - Chefe de Divisão - Siape 2264612

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Atender aos critérios de aceitação, de habilitação, critérios de sustentabilidade, declarações legais e requisitos técnicos, que serão de no mínimo:

ACEITAÇÃO:

a) Proposta comercial com validade mínima de 90 dias, acompanhada de catálogos, manuais ou folders com a especificação técnica.

HABILITAÇÃO:

a) Ter credenciamento no SICAF e demonstrar as habilitações nos níveis de Habilitação Jurídica, da Regularidade Fiscal e Trabalhista e Qualificação econômica financeira, nos termos da Instrução Normativa Nº 03, de 26 de Abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

b) Comprovar aptidão por meio de atestados de capacidade técnica emitido por poder público ou setor privado.

CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:

Declarar que executará o objeto adotando critérios de sustentabilidade.

DECLARAÇÕES LEGAIS:

(a) Declaração ME/EPP (se couber): Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar., acompanhada da certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI.

(b) Declaração Fato Superveniente: Nome da Razão Social da Empresa, CNPJ nº _____, declara sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(c) Declaração de Menor: Nome da Razão Social da Empresa, CNPJ nº _____, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

(d) Declaração Independente de Proposta: Nome da Razão Social da Empresa, CNPJ nº _____, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(1) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e que o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(2) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial, quanto a participar ou não da referida seleção;

(3) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(e) Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declara que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

(f) Declaração de Acessibilidade: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declara que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, esta ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

(g) Declaração de Cota de Aprendizagem: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declara sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

(h) Declaração de Habilitação: Nome da Razão Social, inscrita no CNPJ nº _____, declarará que apresentará quando da convocação, a documentação de habilitação que for exigida pela Administração, inclusive, declara-se ciência que a habilitação em consonância com o Acórdão nº 1.793/2011 – Plenário e com os Arts. 28 a 31 da Lei 8.666/1993, ou seja, as habilitações: jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação técnica (é facultativa), podendo ser substituída pela consulta no SICAF, cabendo apenas as complementações necessárias, e as Consultas dos órgãos de controle: CEIS / Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade da CNJ Administrativa / Lista de Inidôneos do TCU.

(i) Declaração de ciência do Projeto Básico (Termo de Referência): Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no Projeto Básico (Termo de Referência), bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no mesmo.

REQUISITOS TÉCNICOS: Atender a especificação da descrição mínima do objeto, conforme quadro de itens do objeto, anexado aos autos.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado utilizou a metodologia conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES/ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021; Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Pannel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; Diante da necessidade do SEF, e por ser mais rápido a tramitação do processo, o resultado da pesquisa mostrou que a solução mais adequada é Adesão a Sistema de Registro de Preços (SRP), regulamentado pelo Decreto n. 7.892/2013. Conforme o art. 3º,

III, do Decreto, o SRP poderá ser adotado “quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo”.

Nº DO PREGÃO: 09/2021						
Número e Nome da UASG: 200331- MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA						
FORNECEDOR: OMP DO BRASIL LTDA				CNPJ: 05.075.877/0001-65		
TIPO DO ITEM:	Item	Descrição	Unidade de fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
MP	07	Poltrona Ergonômica Giratória de Espaldar Alto com Braços. MODELO: RETRO PRESIDENTE. Cadeira operacional espaldar alto. Medidas assentos: largura de 502 mm e profundidade de 452 mm (margem de variação de 10% para mais ou para menos). Assento em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 12 mm (7 lâminas). Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP. Espuma de poliuretano flexível HR de alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Densidade entre 50 e 55 kg /m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm, com Isenção de CFC. Normas Aplicáveis ao Assento: NBR 8537/2015; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%, NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2016 determinação da resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%); NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m). Especificação do Encosto: Medidas : largura de 465 mm e extensão vertical 560 mm (margem de variação de 10% para mais ou para menos). em madeira compensada multilaminada, moldada anatomicamente, com espessura mínima de 14 mm (8 lâminas). Cadastro técnico federal-IBAMA/Certificado de regularidade do IBAMA/Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP. Espuma em poliuretano flexível HR, alta resiliência (capacidade do material em sofrer tensão e recuperar seu estado normal quando suspenso o "estado de risco"). Em densidade entre 50 e 55 kg /m³ e moldada anatomicamente com espessura mínima de 40 mm e saliência para apoio lombar (esta saliência deverá exercer pressão positiva na lombar - "permanent contact" - independentemente da posição do usuário em relação a superfície de trabalho), com Isenção de CFC. Normas Aplicáveis ao Encosto: NBR 8537/2015; NBR 8619/2015 determinação da resiliência 53%; NBR 8797/2017 determinação da deformação permanente à compressão a 50% resultado 9,6%; NBR 8910/2016 determinação da	unidade	20	R\$ 1.000,00	R\$ 20.000,00

	resistência a compressão a 50% resultado 12,2(Kpa); NBR 9178/2015 determinação das características de queima resultado 0 mm/min; NBR 9176/2016 determinação da força de indentação a 25%(N) resultado 287,6N, força de indentação a 40%(N) resultado 410,9N, força de indentação a 65%(N) resultado 896,5N; NBR 9177/2015 determinação da fadiga dinâmica, a 25% perda de força de indentação 18,5, a 40% perda de força de indentação 20, a 65% perda de força de indentação 13,9; NBR 14961/2007 determinação do teor de cinzas, resultado 0,1%; NBR 8515/2020 determinação da resistência a tração, tensão de ruptura 260(KPa), alongamento de ruptura 100(%);NBR 8516/2015 determinação da resistência ao rasgamento 737 (N/m). Especificações do Suporte: Capas de proteção do assento, encosto e suporte do encosto fabricadas em polipropileno (material resistente a alto impacto) injetado, texturizado e bordas arredondadas que dispensam o uso do perfil de PVC, sendo com raio de curvatura maior do que 2 mm (Norma 13962); Suporte com regulagem de altura do encosto, fabricado em chapa de aço 1020 estampada de 6,35 mm de espessura e regulagem de altura do suporte para o encosto com curso de 75 mm e acionamento sem necessidade de botões ou manipuladores para apoio lombar. Normas Aplicáveis ao Suporte: NBR 8094 relatório de ensaio de nevoa salina 500 horas. NBR11003/009 relatório de ensaio de tintas; NBR 10443/08-NBR 11003/10 relatório de ensaio de tintas e vernizes; NBR 8095 relatório de ensaio corrosão por exposição à atmosfera úmida saturada 800 horas; NBR 8096 relatório de ensaio exposição dióxido de enxofre 504 horas; NBR 9209/86 relatório de ensaio massa do revestimento de fosfatização; NBR15454/2007 relatório de análise metalográfica. Especificações dos Mecanismos de funcionamento e apoio: Modelo de Braço Slim P U Termo de Referência: Apoia braços reguláveis com formato de "T", de dupla injeção, com parte estrutural injetada em polipropileno (PP) com 20% de fibra de vidro, e a parte do apoio do braço injetada em poliuretano (PU) integral skin com toque macio. Reguláveis com ajuste vertical (altura) com mínimo de 5 estágios de regulagens e curso de no mínimo 50 mm. Fixação em três pontos triangulares através de suporte retangular com parafusos com rosca M6. Medidas: Largura de apoia braços mínimo de 70 mm e comprimento de no mínimo 260 mm (tolerância de $\pm 5\%$). Modelo de Mecanismo Sincronizado. Termo de Referência: Mecanismo sincronizado com corpo em chapa de aço estampada com espessura de 3,35 mm, com inclinação do encosto e assento com regulável com curso de ângulo entre -5° a $+5^\circ$, resultando numa proporção de deslocamento. Regulagem de tensão do reclino é através de manopla giratória na parte frontal do mecanismo, que permite o ajuste ao usuário. O travamento das regulagens pode ser em qualquer posição de comando, através de alavanca com sistema de freio com pressão de 16 chapas. A regulagem de altura do assento e inclinação do encosto é através de duas alavancas, uma do lado esquerdo e uma do lado direito. Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo o mecanismo com película de 100 μm e com propriedades de resistência a agentes químicos. Modelo de Base Arqueada Termo de Referência: Base c/ 5 patas injetada em polímero termoplástico de alta resistência, nylon com fibra, com nervuras de reforço longitudinais; diâmetro externo de 700 mm e altura de 140 mm.Com alojamento para engate do rodízio no diâmetro de 11 mm dispensando o uso de buchas de fixação.				
--	---	--	--	--	--

	Alojamento central para a coluna a gás possui anel de aço carbono 1010/1020 que faz a função estrutural. Modelo de Rodízio D50mm NY Termo de Referência: Rodízio duplo giro com rodas e cavalete injetados em poliamida (nylon 6), com aditivo anti-ultravioleta e modificador de impacto. O eixo vertical é dotado de anel elástico em aço que possibilita acoplamento fácil e seguro à base. Com rodas revestidas com material rígido, que apresentam banda de rodagem dura em uma só cor em toda a sua superfície (nylon), (tipo H estabelecido na norma 13962). Medidas: Eixo vertical em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 11 mm, eixo horizontal em aço trefilado 1010/1020 com diâmetro de 8 mm e rodas com diâmetro de 50 mm (tolerâncias de $\pm 5\%$). Durabilidade rodízio NY, dimensional rodízio NY, relatório de ensaio NBR 8094 pino do rodízio com 192 horas sem apresentar sinais de ferrugem (RI 1), certificado NBR 13962. Acabamento da Coluna Preto Termo de Referência: Coluna de regulagem de altura com sistema de acionamento a gás fabricado em tubo de aço de $\varnothing 50,00 \times 1,50$mm (tolerância de 5% para + ou -). Acabamento em pintura eletrostática em epóxi pó, com pré-tratamento anti-ferruginoso (fosfatizado), revestindo totalmente a capa do pistão com película de aproximadamente 100 microns (tolerância de 5% para + ou-) e com propriedades de resistência a agentes químicos. A bucha guia para o pistão é injetada em resina de engenharia poliacetal de alta resistência ao desgaste. O movimento de rotação da coluna é sobre rolamento de esferas tratadas termicamente garantindo alta resistência ao desgaste e mínimo atrito suavizando o movimento de rotação. Sistema de acoplamento ao mecanismo e a base dá-se através de cone morse, o que confere facilidade para montagem e casos eventuais de manutenção. Comprimento do corpo de 240mm e regulagem mínima de altura de 120mm. (Tolerância de 5% para + ou -).				
	Total do Fornecedor:				R\$ 20.000,00

6. Descrição da solução como um todo

6.1 -Após a definição das especificações técnicas que cumprissem os requisitos estabelecidos, e ao mesmo tempo permitisse a participação de uma ampla gama de fornecedores, passou-se à redação final do Termo de Referência e de todos os requisitos adicionais para comprovação da qualidade e aderências dos itens às normas técnicas e ambientais, bem como dos requisitos de qualificação técnica das licitantes.

6.2 Adicionalmente, visando resguardar o investimento público de possíveis defeitos de fabricação e/ou vícios ocultos não detectáveis no recebimento, a garantia técnica exigida será de 5 (cinco) anos, para todos os itens.

6.3. Entende-se, assim, que os requisitos exigidos, no seu conjunto, buscam garantir a aquisição de produtos de boa qualidade, com custo benefício adequado para a instituição, sem afastar-se dos princípios da razoabilidade, da economicidade e da possibilidade de ampla concorrência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 O quantitativo a ser adquirido considerou a demanda de criação de novos setores, considerando que a UFDPAR está em fase de implantação e necessita assim de mobiliário para a alocação desses novos servidores nos respectivos setores.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 20.000,00

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após a estipulação dos quantitativos, os itens foram divididos em diversos itens considerando visou tornar mais eficiente e competitivo o processo de aquisição do registro de preços, mas se adotará a compra dividida em única parcela para evitar emissão de empenhos com valores ínfimos, e assim, proporcionar um processo mais eficaz e econômico. Cabe lembrar que a entrega em parcela única torna o preço mais atraente e compensatório em termos logísticos ao fornecedor, fomenta a disputa e amplia o número de interessados na licitação; e, finalmente, considerando que este procedimento atende aos princípios que norteiam as aquisições públicas de bens e serviços e esta prática visa adquirir o melhor pelo menor preço, dentro de uma possível e maior aproximação da padronização.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Esse objeto não necessita de nenhuma outra contratação correlata ou interdependente, visto que por si só é suficiente para atender uma necessidade e a ausência do objeto também não afeta a execução de nenhum outro objeto da Administração.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As demandas solicitadas não estavam previstas no Planejamento Institucional Anual, pois os setores que necessitam do mobiliário foram criados recentemente, considerando que esta IFES está em fase de implantação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A aquisição dos itens descritos no objeto de contratação será para atender à necessidade dos setores administrativos da UFDPar, uma vez que, a falta desses bens impossibilitam a realização das atividades administrativas de forma eficaz. Como esta instituição encontra-se em fase de expansão, faz-se necessária a compra de mobiliário para que as atividades dos novos espaços não seja prejudicada e as demandas sejam atendidas de forma satisfatória.

13. Providências a serem Adotadas

Instruir para que o recebimento definitivo dos materiais permanentes seja feito pelo setor ou servidor designado seja realizado após ter sido verificado e constatado que os objetos recebidos atendem ao Termo de Referência e Proposta Comercial.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens comuns (mobiliário).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

É viável, considerando que se trata de um recurso para viabilizar uma das finalidades essenciais, que possuem alternativas vantajosas e que não se identificou fatores que inviabilizassem a contratação, exceto, se não houver recurso orçamentário na fase da contratação para o custeio do dispêndio.

16. Responsáveis

LIGIA CARVALHO QUEIROZ

Chefe de Divisão

ADIEL COSTA DO NASCIMENTO

Assistente Administrativo

ADRIANO JOSE COSTA DOS SANTOS

Agente Administrativo